DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º III, 9º I,II, e artigo 16º, da Lei nº 2.642, de 19 de dezembro de 2013, decreta:

ART. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, abaixo especificada:

Programa/ Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
01.010.01.031.0001.1.101- Aquisição de Terreno	**4.4.90.61.00.00**	**001**	**500.000,00**
Total			**500.000,00**

ART. 2º Como recurso para abertura do crédito acima detalhado, indicamos para cancelamento igual quantia da dotação abaixo especificada:

Programa/ Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
01.010.01.031.0001.1.103- Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal	**4.4.90.51.00.00**	**001**	**500.000,00**
Total			**500.000,00**

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
Aos 19 de maio de 2014.

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araújo Pereira
1º Secretário